



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 31/2017/GAB/MCP

Assunto: envio de cópias de Leis sancionadas em 1º de Fevereiro de 2017.

Carmo do Paranaíba, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipais em anexo:

- *Lei Municipal nº 2.412*, que concede revisão salarial aos Servidores Públicos Municipais que especifica, e dá outras providências, *sancionada em 1º de fevereiro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

- *Lei Municipal nº 2.413*, que dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências – *sancionada em 1º de fevereiro de 2017, de iniciativa do Poder Legislativo.*

- *Lei Municipal nº 2.414*, que autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, *sancionada em 1º de fevereiro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

- *Lei Municipal nº 2.415*, que autoriza o Poder Executivo a locar imóvel de propriedade de Sergio Rodrigues Álvares, e dá outras providências, que *sancionada em 1º de fevereiro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

- *Lei Municipal nº 2.416*, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e da outra providências, *sancionada em 1º de fevereiro de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ciente em 02/02/17
Vaz.
Frieze lançar SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2424	DATA 02/02/2017
HORA 13:33	ASSUNTO
Leis Municipais	
RESPONSÁVEL: Glencis Melo Neth	

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba